

# «WE HAVE SOME PLANES» O RELATÓRIO DO 11 DE SETEMBRO\*

J. A. Teles Pereira

**D**os acontecimentos históricos que presenciamos ao longo da vida existem alguns – muito poucos – que, pelo seu enorme impacto psicológico, produzem um efeito especial naqueles que, nas mais diversas partes do mundo, os testemunham. Lembramo-nos exactamente onde estávamos e o que fazíamos no momento em que os vivemos. É o que sucede com o 11 de Setembro de 2001. Suponho que quase todos recordamos, mais do que a data, o momento preciso em que, por assim dizer, fomos colhidos pela notícia, o que neste caso, para milhões de pessoas em todo o mundo, significou assistir em directo, através da televisão, ao momento dramático do impacto do segundo avião na Torre Sul do World Trade Center: eram *gho3m11s* de uma bela manhã de sol em Nova York, cinco horas mais tarde em Lisboa, desse dia 11 de Setembro.

Tal efeito (traumático) de memória, expressando a intensidade do choque pessoal produzido por aquele momento concreto, está também ligado nestas situações à percepção *a posteriori* da transcendência histórica do acontecimento. É, pois, fácil perceber a que ponto a sociedade ameri-

**The 9/11 Commission Report. Final Report of the National Commission on Terrorist Attacks upon the United States. Authorized Edition**

Nova York/Londres,  
W.W. Norton & Company,  
2004<sup>1</sup>, 568 páginas

cana, directamente visada pelos ataques terroristas, foi traumatizada por acontecimentos que se fossem relatados na véspera – no dia 10 – seriam reportados ao domínio da ficção fílmica: aviões pilotados por terroristas, carregados de passageiros, projectados contra aqueles edifícios e milhares de mortos em poucos minutos na Baixa de Manhattan, era algo que só poderia ocorrer num filme apocalíptico de Hollywood. A ficção, porém, tornou-se realidade no dia seguinte.

O profundo choque dos acontecimentos exigia uma explicação. Os rostos enigmáticos dos dezanove terroristas – que os *media* já mostravam no dia 12 – encerravam um mistério de enorme complexidade. A nação mais poderosa do mundo, a superpotência que ganhara todos os confrontos globais do século XX, não podia deixar de analisar e compreender o que se passara.

## **A GÉNESE DA COMISSÃO**

É assim que surge, criada conjuntamente pelo Congresso e pelo Presidente George W. Bush, através da Lei 107-306, de 27 de Novembro de 2002, a chamada «Comissão Nacional para Investigar os Atentados

Terroristas Contra os Estados Unidos» (National Commission on Terrorist Attacks Upon The United States) que, mais de um ano e meio depois, em Julho de 2004, apresentou publicamente o seu Relatório final. Este, publicado em livro (e disponibilizado ao mesmo tempo na Internet), constituiu um dos maiores «êxitos» editoriais (a tragédia que está na base de tudo exige as aspas) da história americana. O texto do Relatório – o livro que ora comentamos – justifica amplamente o interesse do público, constituindo uma peça rigorosa, isenta e factualmente riquíssima, o mais sério contributo para quem, na base dos factos conhecidos, queira compreender os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001.

Não obstante, o processo que conduziu à criação e ao funcionamento da Comissão esteve longe de ser pacífico e consensual. A Administração Bush, receosa de ser apontada como tendo algum tipo de responsabilidade nas falhas que conduziram aos atentados<sup>2</sup>, isto nas vésperas do processo que terminou com a invasão do Iraque e num momento perigosamente próximo da campanha para a eleição presidencial, sempre encarou com escasso entusiasmo a possibilidade de ver sindicada a sua política e, principalmente, investigada a sua actuação num assunto com a importância e a envolvimento emocional dos atentados de 11 de Setembro.

Não faltou, assim, quem, com uma boa base de análise, vaticinasse, mesmo após a criação e o início de funcionamento da Comissão, que esta não concluiria os seus trabalhos e jamais alcançaria o objectivo de produzir um documento final com as características deste Relatório. O facto,

a todos os títulos notável de se ter conseguido chegar àquele Relatório, ficou a dever-se, em grande medida, à personalidade do homem sobre quem recaiu a complexa tarefa de presidir à Comissão, o antigo Governador republicano de New Jersey, Thomas H. Kean. Este político veterano, compreendendo a magnitude e a dificuldade do encargo, soube, pacientemente e sempre evitando situações de ruptura no seio da Comissão, com a Administração Bush e com o lobby das famílias das vítimas, criar as condições que tornaram possível cumprir exactamente o objectivo fixado à Comissão pelo diploma que a instituiu: «providing the nation the most comprehensive examination of the vulnerabilities that made the attacks possible». Embora a natureza humana sempre nos surpreenda, quer-nos parecer que dificilmente seria alcançado um resultado semelhante pela mão do presidente inicialmente nomeado pela Administração Bush, Henry Kissinger<sup>3</sup>. É provável que, sob a presidência de Kissinger, estivessemos neste momento a comentar um documento com características bem distintas, eventualmente semelhantes às do famoso *Warren Report*, sobre o assassinato do Presidente Kennedy<sup>4</sup>. A circunstância de tal não ter sucedido deveu-se à inteligência e ao labor paciente e persistente de Thomas Kean que soube orientar os trabalhos e conduzi-los a bom porto. É certo que esta estratégia de privilegiar o consenso acabou por pagar um determinado preço, traduzido no carácter algo tímido das conclusões<sup>5, 6</sup>, em contraste com a impressividade dos factos e do relato que àquelas conduziu.

Este suposto custo, porém, longe de diminuir o significado e a importância do resultado, acaba até, paradoxalmente, por aumentar a força persuasiva do documento, já que o conjunto dos factos apresentados (e o Relatório contém o maior somatório de factos até hoje recolhido sobre os atentados) permite amplamente, mesmo onde e quando a Comissão evita extrair conclusões, perceber muitos – bastantes mesmo – dos porquês do 11 de Setembro.

### **A «CULPA» E «AS CULPAS»**

Aliás, é nesta suposta fraqueza que reside, em grande medida, a força moral – chamemos-lhe assim – do Relatório e do trabalho empreendido pela Comissão. A recusa, impulsionada por Thomas Kean, de enveredar pelo caminho dos «ajustes de contas», fossem eles com a Administração Bush ou com a Administração Clinton, acabou por nos fornecer um quadro global, transversal aos vários homens e instituições sobre os quais recaiu a segurança da América, que, todos eles, num somatório de pequenos, médios e grandes erros, contribuíram de alguma forma para que os atentados – aqueles atentados – tenham sido possíveis.

A ilustração desta realidade é-nos, aliás, fornecida por vários factos relatados pela Comissão, dos quais escolhemos, entre outros possíveis, um, a título de mero exemplo. Na manhã de 11 de Setembro, ao embarcarem nos respectivos voos, os dezanove terroristas ultrapassaram os controlos de segurança a que foram sujeitos, sendo todos eles admitidos a bordo<sup>7</sup>. Dez (dez em dezanove), incluindo Mohamed

Atta, foram aleatoriamente sujeitos a procedimentos adicionais de segurança<sup>8</sup> e dois deles, Nawaf al-Hazmi e Majed Moqed, que embarcaram no voo 77 da American Airlines, que embateu no Pentágono, accionaram os detectores de metais do controlo de segurança de embarque do Aeroporto de Dulles – Washington, sendo desviados para revistas personalizadas, nenhuma das quais esclareceu que objecto havia feito accionar o detector. Não obstante, ambos foram deixados passar, num procedimento pouco diligente que se repetiu, na mesma ocasião, com outros passageiros inocentes daquele voo<sup>9</sup>.

Seria fácil responsabilizar os funcionários da empresa privada (pessoas que a Comissão entrevistou) concessionária da segurança de embarque dos aeroportos em causa. O certo, porém, é que o enorme somatório de tantas outras falhas, negligências, erros e omissões, em tantos outros aspectos e aos mais diversos níveis do sistema considerado na sua globalidade, dilui substancialmente o significado causal de quaisquer factos, quando considerados de forma isolada.

O entendimento da Comissão – e o presidente Kean protagonizou activamente esta opção – foi de que era imprescindível expor todos os factos, por constituírem informação relevante. Mas tal não deveria conduzir à imputação específica de responsabilidades, fossem elas de natureza sancionatória ou política.

Claro que esta opção, particularmente quando referida a escalões mais elevados de responsabilidade (onde se inclui a dos decisores políticos), comportou riscos, tanto maiores à medida que se foi subindo

nos degraus da pirâmide. Porém, os múltiplos problemas que levantaria a opção contrária não eram negligenciáveis, e poderiam mesmo inquinar todo o trabalho da Comissão. Das duas uma: ou se transformavam, na base do sistema, modestos empregados de segurança de aeroportos, um ou outro analista da CIA ou do FBI, em «bodes expiatórios», ou então, subindo a escala hierárquica de níveis de responsabilidade, acabaria a própria Comissão transformada numa arena estéril de combate político, como sucede presentemente em Espanha – e constitui este, seguramente, um exemplo a não seguir – com a Comissão do Congresso de Deputados de Inquérito aos atentados de Madrid de 11 de Março de 2004.

Se a Comissão tivesse optado por seguir este último caminho, o Relatório – isto admitindo que teria sido possível elaborá-lo em tais condições<sup>10</sup> – perderia muita da sua autoridade e força persuasiva, aproximando-se, desta feita, de um outro «precedente» de inquérito e relatório nos Estados Unidos: o *Starr Report*. De uma tal, hipotética, atribuição ou distribuição de culpas, não é certo que saísse a ganhar quem quer que fosse ou o que quer que fosse (mesmo a Verdade). Ninguém gosta que «a culpa morra solteira», mas determinar culpas em acontecimentos tão complexos como os atentados de 11 de Setembro conduz a um «beco sem saída». A causa de tudo é (foi) constituída por um somatório de diversos erros e omissões que só em conjunto adquirem verdadeiramente um significado causal.

Claro que sempre se poderá dizer que o Relatório não resolve a questão da respon-

sabilidade política daqueles a quem os americanos confiaram o exercício do poder. Porém, tal responsabilidade, admitindo ser possível alcançar alguma forma de consenso na definição do respectivo conteúdo, também suscita inúmeros problemas quando o que se pretende é a sua individualização *a posteriori*. De qualquer forma, para este tipo de responsabilidade, como o Relatório indica os factos relevantes apurados<sup>11</sup>, sempre existe a sanção democrática normal: a escolha informada dos eleitores.

A complexidade do processo (negocial) que conduziu à criação da Comissão, levou a que fossem estabelecidas diversas «válvulas de segurança» tendentes a garantir que o resultado expressasse, sempre, um consenso e nunca o ponto de vista particular desta ou daquela facção política. Composta por dez elementos, cinco democratas e cinco republicanos (o que se qualifica de «bipartisan commission»), carecia de uma maioria qualificada (seis votos) para emitir intimações (*subpoenas*) de comparência para depor. Em situações especiais (Presidentes, ex-Presidentes, respectivos Vice-Presidentes, secretários de Estado, da Defesa e Conselheiros de Segurança Nacional) a Comissão compreendeu que a invocação do chamado «executive privilege», poderia arrastar os trabalhos para situações de ruptura. Por outro lado, a necessidade de obter e tratar informação classificada, sujeita a segredo de Estado, colocaria questões de grande delicadeza e poderia, igualmente, propiciar situações de bloqueamento e, em última análise, conduzir a intervenções judiciais demoradas e de duvidosa utili-

dade prática. Foi a sagacidade do presidente Thomas Kean, também nestes aspectos, que evitou possíveis cenários de bloqueio. Embora isto tenha implicado cedências às pretensões do Presidente George W. Bush (ser ouvido em privado; sem gravações ou notas escritas dos membros da Comissão; conjuntamente com o Vice-Presidente Dick Cheney; exclusão de algumas perguntas) e a aceitação de algumas condições impostas pela CIA (questão da inquirição de determinadas figuras da Al-Qaida entretanto detidas). Não obstante, pode-se afirmar que essas cedências salvaram o trabalho da Comissão e possibilitaram o Relatório. Este – sublinha-se de novo – mesmo com tais percalços, não deixou de reflectir uma investigação séria que nos fornece importantes elementos de compreensão, explicação e antecipação da ameaça (persistente) que tornou possíveis os atentados.

### **COMO FOI POSSÍVEL?**

Estivemos, em 11 de Setembro de 2001, perante acções coordenadas visando um resultado de grande ousadia e impacto que lograram aliar – e aí terá residido a chave do sucesso do plano terrorista – uma enorme simplicidade de meios a uma grande sofisticação organizativa. Tudo consistiu em introduzir em quatro voos domésticos de longo curso dezanove pessoas, quatro delas com conhecimentos de pilotagem daquele tipo de aparelhos, e projectar estes contra quatro alvos carregados de um enorme valor simbólico. Nisto residiu a simplicidade: nada de bombas ou tipos de armas que implicassem complicados planos de introdução a

bordo; nada de reivindicações ou negociações que diluíssem no tempo o efeito de surpresa e permitissem elaborar alguma estratégia de resposta. Esta aparente simplicidade é, aliás, plenamente ilustrada pelo relato, por vezes próximo de um registo de filme de acção, do capítulo I do Relatório («We have some planes»)<sup>12</sup>. Por detrás de tudo isto existia, no entanto, uma enorme sofisticação organizacional, capaz de conceber, planear e executar o que, pensado em termos abstractos, tinha todas as condições para ser encarado como um plano de quase impossível concretização. A chave do sucesso residia, porém, num elemento que nos esquemas analíticos até aí imperantes, tendia a ser considerado o ponto débil: o factor humano. E é neste aspecto que entra a sofisticação organizacional – o modelo da Al-Qaida – capaz de «produzir» e agregar pessoas, associando uma notável capacidade de aquisição de complexos saberes técnicos (os quatro pilotos iniciaram as lições de voo em Maio-Junho de 2000, cerca de um ano antes dos atentados), a uma determinação tão inabalável no desígnio suicida que não vacilou, durante um ano de vida e integração na sociedade americana, num grupo de dezanove pessoas<sup>13</sup>.

Esta sofisticação organizacional resulta de uma história complexa, que remonta ao fim da década de 80, e que o Relatório descreve, desta feita adoptando um registo próximo do discurso historiográfico, no capítulo II («The foundation of the new terrorism»)<sup>14</sup>.

Foi na incapacidade de perceber, desde logo, esta realidade, por parte dos «inimigos» eleitos (os Estados Unidos, generica-

mente os «infiéis»), que se forjou o sucesso dos atentados que, desde 1993 com o primeiro ataque ao World Trade Center, foram sendo organizados numa escalada de impacto crescente e que culminaram no 11 de Setembro. É esta incapacidade dos Estados Unidos de perceberem (de tardarem em perceber) que (já) eram os inimigos privilegiados daquela nebulosa organizacional algo difusa, que o Relatório descreve nos capítulos III e IV («Counterterrorism evolves»; «Responses to Al Qaeda's initial assaults»). Culminando esta evolução, aparece-nos a organização, já na fase adulta, com um líder indiscutível, bin Laden<sup>15</sup>, um experimentado e talentoso ideólogo e organizador, o médico Ayman al-Zawahiri<sup>16</sup> e um chefe de operações, o egípcio Mohammed Atef (também conhecido por Abu Hafs al-Masri). É esta organização que o Relatório descreve no capítulo V («Al Qaeda aims at the American homeland»), que desenvolve à escala mundial uma estrutura sólida mas descentralizada, que planifica e executa operações terroristas «assentes, fundamentalmente, nas ideias e no trabalho de comandantes de campo, empreendedores e decididos que desfrutavam de considerável autonomia»<sup>17</sup>. Um dos mais destacados destes empreendedores, aquele que funcionou como o organizador do 11 de Setembro (o Relatório qualifica-o como «the principal architect of 9/11 attack's»<sup>18</sup>), foi Khalid Sheik Mohammed<sup>19</sup>. Importa sublinhar – e este é um dos aspectos mais importantes do trabalho da Comissão – que ao descrever a organização dos atentados, assentou o Relatório, essencialmente, em material recolhido

pela CIA, especialmente através dos interrogatórios dos responsáveis da Al-Qaida entretanto detidos e entregues às autoridades norte-americanas<sup>20</sup>. Este aspecto do trabalho da Comissão é explicitado no Relatório nos seguintes termos:

«Os capítulos V e VII assentam, fundamentalmente, em informação obtida de membros da Al-Qaida capturados. Vários destes “detidos” [aspas no original] têm um conhecimento em primeira mão do plano do 11 de Setembro.

Avaliar o que constitui verdade nas declarações destas testemunhas – inimigos jurados dos Estados Unidos – traduz um desafio. O nosso acesso a eles limitou-se à leitura [review] dos relatórios de informações baseados em comunicações recebidas do local onde têm lugar os interrogatórios reais. Formulámos questões concretas para uso nesses interrogatórios, mas não tivemos qualquer controlo sobre se foram efectivamente colocadas tais perguntas ou como e quando o foram. Não fomos sequer autorizados a contactar com os interrogadores, para avaliar a credibilidade dos detidos e clarificar ambiguidades dos relatórios. Foi-nos dito que as nossas pretensões poderiam afectar [disrupt] o processo, extremamente sensível, dos interrogatórios.

Apesar de tudo, decidimos incluir no Relatório informação proveniente dos conspiradores do 11 de Setembro e de membros da Al-Qaida capturados. Avaliámos cuidadosamente as respectivas declarações e tentámos obter corroboração destas através de documentos e outros depoimentos provenientes de fontes distintas daqueles detidos.

Neste Relatório fomos autorizados a identificar pelo nome somente dez detidos cuja custódia foi oficialmente confirmada pelos Estados Unidos.»

Caracterizada nestes termos a principal fonte de informação dos capítulos descrevendo a concepção e a preparação dos ataques – os capítulos V e VII («The attack looms») –, ficamos a saber que, em meados de 1996, Khalid Sheik Mohamed (tio de Ramzi Yousef, um dos autores do atentado de 1993 ao World Trade Center), expõe a bin Laden um plano para utilizar aviões como «armas» contra alvos simbólicos; no início de 1999 recebe luz verde de bin Laden, que indica como forma de concretização o uso de pilotos suicidas; nesse mesmo ano os quatro jovens «talentos» da «célula de Hamburgo», Mohammed Atta, Ramzi bin al-Shibh, Marwan al-Shebhi e Ziad al-Jarrah<sup>21</sup> vão para um campo de treino da Al-Qaida no Afeganistão, sendo integrados no plano do 11 de Setembro; em 2000 (Maio-Junho) deslocam-se para os Estados Unidos, onde iniciam lições de voo em escolas privadas (Ramzi bin al-Shibh, não tendo conseguido visto de entrada em território americano, passa a funcionar como coordenador dos atentados no exterior<sup>22</sup>); em Dezembro de 2000, Hanni Hanjour, o quarto piloto (que substituiu Ramzi bin al-Shibh), entra nos Estados Unidos e inicia, à semelhança dos outros, a aprendizagem de voo.

Paralelamente ao decurso destes preparativos, as autoridades norte-americanas encarregues da luta antiterrorista denotavam disfunções que, de alguma forma, as incapacitavam para explorar todas as oportunidades de enfrentar a ameaça que

ia crescendo, isto mesmo quando, no início do Verão de 2001, «todos os alarmes tinham acendido a luz vermelha»<sup>23</sup>.

Sabe-se – e o Relatório descreve-o com abundância de detalhes – que tanto o FBI como a CIA dispuseram de dados (indícios) que, ligados entre si, poderiam ter conduzido ao grupo dos dezanove terroristas<sup>24</sup>. Saber se isso frustraria os atentados constitui um exercício de «futurológica retroactiva», que a Comissão não efectuou e que, aliás, sempre seria especulativo e de utilidade duvidosa. Basta lembrar que o FBI deteve, dias antes dos ataques, alguém (Zacarias Moussaoui) que, tudo leva a crer, integrava a conspiração e, nem por isso, foi possível perceber o que se ia (estava a) passar. Este aspecto, as limitações de um exercício de «prognose póstuma», é desenvolvidamente tratado no capítulo XI do Relatório («Foresight-and hindsight»). Não obstante, é claro que o «aparelho» de luta antiterrorista sofria de importantes ineficiências (desde logo um profundo défice de cooperação inter-agências) que incrementaram significativamente as hipóteses de sucesso dos terroristas. É este o caso da compartimentação estanque («the Wall», como a qualifica o Relatório<sup>25</sup>) entre a actividade de produção de informações e a de investigação e perseguição criminais, que conduziu a que informação relevante, existente de ambos os lados do «muro», jamais fosse relacionada.

Depois temos o comportamento, no topo da pirâmide, dos decisores políticos. Não obstante as cautelas do Relatório nesta matéria, é possível formular alguns juízos relativamente ao comportamento das duas administrações (Clinton e George W.

Bush) que foram directamente confrontadas com a ameaça da Al-Qaida até ao 11 de Setembro. Percebe-se que Bill Clinton foi adquirindo suficiente consciência do sentido da ameaça. Porém, intui-se que estava atormentado com dificuldades internas<sup>26</sup> e que isso o fez perder, além de tempo, capacidade de acção.

A Administração Bush, por sua vez, é notório não ter compreendido devidamente a ameaça – que, aliás, não integrava as respectivas prioridades – e o Presidente George W. Bush, se é certo que transmite (presentemente, depois do 11 de Setembro) convicção e capacidade de reacção, sai pouco favorecido da reconstituição do seu «controlo dos acontecimentos» no decurso do dia 11 de Setembro. É notório que quem «mandava» e tomava decisões era (foi) o Vice-Presidente, à frente de uma equipa tão descontrolada como os controladores aéreos de Boston e Nova Iorque durante os sequestros dos quatro aviões.

Percebe-se que o «gigante americano» teve, nessa fatídica manhã, «pés-de-barro».

É este retrato global, profundamente realista, que colhemos da leitura do Relatório. Nenhuma outra contribuição, das muitas entretanto conhecidas, nos descreve tão bem o que se passou. Saber o porquê, será, provavelmente, ainda uma interrogação sem resposta cabal. O Relatório da Comissão do 11 de Setembro é, no entanto, até ao presente, a chave que nos permite a maior aproximação à verdade. Para quem assim não pense, sempre resta a alternativa das efabulações delirantes daqueles que nos vendem a «verdade» de que nenhum avião bateu no Pentágono e que tudo isto foi orquestrado pela família Bush e pela família bin Laden, para fazer subir o preço do petróleo. O Relatório demonstra-nos que a realidade foi, tragicamente, bem mais simples do que isso. **RI**



\* A frase «We have some planes» [Temos alguns aviões] foi escutada, às 8h24m38s do dia 11 de Setembro de 2001, pelo controlador aéreo de Boston, proveniente do voo 11 da companhia American Airlines (o voo Boston-Los Angeles que embateu na Torre Norte do World Trade Center de Nova Iorque, às 8h46m40s e que era pilotado pelo egípcio Mohamed Atta). Corresponde esta frase ao título do capítulo I do Relatório a que se refere esta recensão.

1 Esta é a versão oficial do Relatório. Existe, ainda, uma edição em formato de bolso, promovida pelo jornal *The New York Times* (*The Complete Investigation. The 9/11 Report*, Nova Iorque, 2004), que inclui além do texto (sem as notas) do Relatório, a cronologia dos trabalhos da Comissão, através de diversos artigos publicados no *The New York Times* (as notas do Relatório podem ser consultadas em <http://www.gpoaccess.gov/911/index.html>). O texto do Relatório sem as notas existe, ainda, em tradução espanhola [11-S. *El Informe*, Ed. Paidós, Barcelona, 2005] e em tradução francesa [11 *Septembre 2001. Rapport final de la Commission Nationale sur les Attentes Terroristes contre les États-Unis*, Alban Éditions, Paris, 2005]. Todas as referências feitas nesta recensão reportam-se à edição oficial norte-americana integral.

2 Tanto mais que o responsável pela política antiterrorista que viera da Administração Clinton, Richard Clarke, iniciara, então, um processo de dissidência e crítica aberta à alegada falta de empenho de George W. Bush, em matéria de luta contra a ameaça do terrorismo islâmico, antes do 11 de Setembro. Esta crítica culminaria na publicação, em Março de 2004, do livro *Against all Enemies. Inside America's War on Terror* (Nova York: The Free Press, 2004).

3 Henry Kissinger foi nomeado pelo Presidente Bush, em 28 de Novembro de 2002, para presidir à Comissão. Demitir-se-ia em 14 de Dezembro seguinte, na sequência de fortes críticas decorrentes da possibilidade de virem a existir conflitos de interesses entre tal função e a actividade de consultoria da firma Kissinger Associates.

4 O *Warren Report* jamais se conseguiu libertar do epíteto de constituir a maior mistificação da história americana. Longe de convencer sobre a teoria do «homem isolado» (Lee Harvey Oswald), abriu caminho a todo o tipo de especulações, tornando a morte do Presidente Kennedy numa questão que, mais de quarenta anos depois, permanece essencialmente por esclarecer (a versão mais «condensada» e acessível deste relatório é a chamada edição do *New York Times: Report of the Warren Commission on the assassination of President Kennedy*, ed. McGraw-Hill Book Company, Nova York, Londres, Toronto, 1964).

5 As Conclusões, que no Relatório assumem a forma de Recomendações, constam

dos dois capítulos finais, o capítulo 12 «What to do? A Global Strategy» e o capítulo 13 «How to do it? A different way of organizing the Government» e traduzem-se em quarenta e uma Recomendações específicas.

6 Uma alegada timidez das Conclusões/Recomendações, constitui a principal crítica de Richard Posner ao Relatório, num artigo publicado no *The New York Times* de 29.08.2004 («The 9/11 Report: A Dissent»).

7 Diz-se no Relatório, culminando o relato dos embarques que antecederam a descolagem dos quatro voos: «Os dezanove homens encontravam-se, então, a bordo dos quatro voos transcontinentais. Planeavam sequestrar esses aviões e convertê-los em enormes mísseis, carregados com mais de 50 000 litros de combustível. Cerca das 8h da manhã de terça-feira, dia 11 de Setembro, tinham superado todos os controlos de segurança de que dispunha o sistema de segurança da aviação civil dos Estados Unidos, para prevenção de um sequestro» (p. 4).

8 Página 1, nota 2. Estes procedimentos adicionais resultaram de selecção pelo chamado sistema CAPPs (Computer Assisted Passenger Prescreening System) que através de um algoritmo e de indícios diversos destaca pessoas determinadas para indagações adicionais de segurança.

9 Página 3, notas 14, 15 e 16.

10 As regras, fixadas por acordo, de funcionamento da Comissão – regras que adiante resumiremos –, não permitindo que uma parte impusesse o seu ponto de vista, possibilitavam formas de bloqueio dos trabalhos.

11 Descreve, nomeadamente, como decorreram os processos de tomada de decisões nas administrações dos Presidentes Clinton e George W. Bush nas questões e nos momentos relevantes apreciados pela Comissão.

12 Onde percebemos, pela primeira vez até à publicação do Relatório, o que ocorreu dentro dos quatro aviões, incluindo os telefonemas para terra de alguns passageiros e a luta desenrolada com os sequestradores no voo 93 da United Airlines, que conduziu à queda do aparelho («The Battle for United 93», pp. 10-14).

13 Note-se que não foi possível ainda esclarecer se, para além dos quatro pilotos, todos os outros sequestradores (aqueles que o Relatório qualifica de «*muscle hijackers*») estariam completamente conscientes do verdadeiro objectivo final do plano.

14 Páginas 47-70, abrangendo os percursos pessoais e políticos do saudita Osama bin Laden e do egípcio Ayman al Zawahiri e descrevendo a estruturação organizacional da Al-Qaida desde os seus primórdios e a evolução da sua agenda política.

15 Este ascendera de financiador a líder, num processo gradual que culminou com a

liquidação física (por muitos atribuída ao próprio bin Laden) do palestino Abdullah Azzam, fundador, nos anos 80, da estrutura de acolhimento dos *mujahideen* s «afegãos» los militantes islâmicos que, através do Paquistão, se encaminhavam para a luta anti-soviética no Afeganistão ou dela regressavam), o chamado «Gabinete de Serviços» (*Maktab al-Khidamat*), geralmente considerado precursor da Al-Qaida (ver BURKE, Jason – *Al-Qaeda. A História do Islamismo Radical*. Lisboa: Quetzal, 2004, p. 25).

16 Sobre a biografia deste ver WRIGHT, Lawrence – «The Man Behind Bin Laden». In *The New Yorker*, 16 de Setembro de 2002, pp. 56-85.

17 Capítulo V («5.1. Terrorist Entrepreneurs»), p. 145.

18 *Ibidem*.

19 Trata-se de um paquistanês, criado no Kuwait, que concluiu Engenharia Mecânica numa universidade americana, em 1986, e que se introduziu nos ambientes do radicalismo islâmico desde 1987 em Peshawar (Paquistão), na luta contra a ocupação soviética do Afeganistão e na militância no partido islamista Hujub-Ittihad El-Islami.

20 Pessoas que se sabe estarem sob custódia dos Estados Unidos, mas que são mantidas, em local secreto, fora do «circuito judicial» norte-americano e que estão a ser sujeitos a interrogatórios em condições desconhecidas, sendo de presumir, porém, que se processem com o uso de métodos que incluem algum tipo de «pressão física» [designação que expressa através de um eufemismo a ideia de tortura].

21 Jovens universitários descobertos e radicalizados pelo «caçador de talentos» da Al-Qaida, Mohamed Haydar Zammam, na Mesquita de al-Quds de Hamburgo.

22 Foi entre ele e Atta que teve lugar, em Madrid, a reunião final de preparação dos atentados, em Agosto de 2001.

23 A expressão «the system was blinking red» foi empregue pelo Director da CIA, George Tenet, no depoimento perante a Comissão. Foi este o título escolhido para o capítulo VIII do Relatório. A questão da atitude face à ameaça é tratada, ainda, no capítulo VI («From threat to threat»).

24 Capítulo VIII, 8.2., «Late leads – Mihdhar, Moussaoui, and KSM».

25 Página 78: «Legal constraints on the FBI and the Wall».

26 Embora o Relatório o negue, enfaticamente, percebe-se que o «escândalo Lewinsky» criou um Presidente algo receoso das consequências dos seus actos e pouco disposto à tomada de decisões que pudessem envolver custos políticos.